



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

| | |
|----------|---------|
| Fis: N° | 01 |
| Proc. N° | 0725124 |

INDICAÇÃO N.º

688/2024

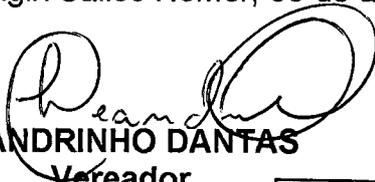


“Dispõe sobre implantação do Projeto “Abrigo Amigo”, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, em parceria com o Centro Integrado de Comando e Controle de São Paulo (CICC) da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que esta faça um estudo quanto à possibilidade de implantação do Projeto “Abrigo Amigo”, neste Município”.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de abril de 2024.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

| | |
|---|------------|
| Câmara Municipal de Barueri | |
| A Secretaria Legislativa providenciar conforme pede a propositura | |
| Em | 09/04/2024 |
| Presidente | |

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade da referida implantação.

Esse Projeto do Governo do Estado visa oferecer companhia às mulheres que estão sozinhas à espera do transporte público. Por meio de um painel digital, elas conseguem participar de uma videochamada com uma atendente do programa.

Para iniciar a chamada, basta a passageira pressionar um botão na tela do painel digital. O equipamento tem conexão direta com uma central de atendimento, com funcionamento das 20h às 5h.

Os pontos de ônibus beneficiados contam com câmera noturna, microfone, sensor de presença e conexão à internet. A passageira e a atendente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-ABR-2024 10:43 0000356 1/2

93





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

conseguem conversar olhando uma para a outra. A atendente consegue visualizar o ponto de ônibus onde a passageira está e a movimentação ao redor dela.

Assim que a atendente do Abrigo Amigo começa a conversa, ela explica que irá fazer companhia à passageira. Em situações de emergência, a atendente poderá acionar a polícia ou socorro médico. Referida implantação trará grande melhoria para as mulheres e demais pessoas que se sintam em situação de vulnerabilidade, sendo iniciativa de suma importância para a segurança das pessoas.

| | |
|----------|----------------|
| FIs: N° | <u>02</u> |
| Proc. N° | <u>0725124</u> |

